



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTTE LTDA.

**PROCESSO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL:
077/1.17.0002871-2 (0005939
69.201.7.82.1007)**

Relatório Mensal de atividades
Competência: Fevereiro/2019.

Venâncio Aires - RS, 18 de março de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA., segue seu curso nos termos da lei. O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos e pode ser acessado integralmente em nosso site www.administradorjudicial.adv.br.

O edital de que trata o art. 52, § 1º, e aviso do art. 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05, foi publicado em 17.05.2018, com a consequente abertura do prazo de 15 (quinze) dias aos credores, para, em havendo interesse, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências administrativas quanto aos créditos relacionados.

Finalizada a fase de verificação dos créditos, a Administração Judicial aguarda a publicação do edital do art. 7º, §2º, c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, a qual ensejará na abertura dos prazos de 30 (trinta) e 10 (dez) dias, para oferecimento de objeção ao Plano de Recuperação Judicial e Impugnação à relação de créditos apresentada, respectivamente.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Este relatório tem por finalidade a apresentação, de forma sintética, da análise do resultado financeiro da empresa, sendo que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais ou complementares, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial:

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
29/09/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/10/2017	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
23/10/2017	Publicação do deferimento no D.O.			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
17/05/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
08/06/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

	Eventos ocorridos
	Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• Atualmente, a Recuperanda trabalha com industrialização de vestuário, criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de <i>layouts</i>.• A empresa relata que está potencializando a geração de caixa, priorizando a atividade operacional, bem como adotando medidas gerenciais importantes, tais como: projeção semanal do fluxo de caixa, orçamento matricial, análise de custos e otimização do processo fabril.• No dia 27 de novembro de 2018, ocorreu, abruptamente, o falecimento da contadora da empresa – Sr. Karin Regina. Em que pese a contabilidade do mês de outubro já esteja fechada, não há a devida assinatura do contador responsável. A empresa contratou emergencialmente Lucamo Contabilidade, enfrentando agora a morosidade de uma transição impactada diretamente pela falta de uma das partes. A este Administrador Judicial, foram encaminhados os balancetes de outubro, novembro e dezembro de 2018, que serão analisados, oportunamente, neste RMA.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em fevereiro de 2019, a Recuperanda admitiu 17 funcionários e demitiu 7, concluindo o mês com um quadro de 232 colaboradores. As admissões foram basicamente para o setor de produção, já as demissões se deram, em sua maioria, por pedidos dos próprios funcionários e por decisão judicial (rescisão indireta).
Endividamento	<ul style="list-style-type: none">• Endividamento Concursal: Atualmente, a Recuperanda possui R\$ 8,53 mi de passivo sujeito ao processo de recuperação judicial.<ul style="list-style-type: none">❖ A Classe III – Quirografária, é a com maior representatividade em valor, 66% do total do passivo, atingindo o valor de R\$ 5.616.385,89.❖ A Classe I – Trabalhista, é a com maior número de credores, 425 credores habilitados, 33% do total de credores arrolados na recuperação judicial, no valor total de R\$ 2.826.460,51.• Endividamento Extraconcursal: A dívida extraconcursal de maior relevância abarca os débitos tributários, atualmente representa o valor de R\$ 74,8 mi.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• Posto que não houve a publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º c/c o aviso do art. 53, parágrafo único, da LRF, já requerida em 22.08.2018, a Administração Judicial, em 15.04.2019, diligenciou no contato telefônico diretamente com a serventia cartorária da 2ª Vara de Venâncio Aires, comunicando que ainda permanecia pendente a publicação supra mencionada, fazendo constar a relação de credores da Recuperanda, com base na análise administrativa realizada.• Ainda, na mesma data, ratificou por meio de petição o pedido de publicação do edital, atualmente, o processo encontra-se em carga com o procurador da Recuperanda. Aguarda-se o retorno dos autos, para que então seja apreciado o pleito inerente à publicação do edital, com o intuito de promover o regular andamento da recuperação judicial.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - INSTALAÇÕES
 - PARTES RELACIONADAS
 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA
 - RAZÕES DA CRISE
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



HISTÓRICO ATIVIDADES

Segundo o laudo de viabilidade econômica disponibilizado pela Recuperanda, sua constituição foi em 27.03.1990, sendo que, inicialmente, atuava no ramo de representações comerciais. A partir do ano de 1998, o controle da sociedade passou aos atuais sócios, Jorge Luiz Hullen e Gládis Beatris Mahler, iniciando as atividades de comercialização de vestuário e, posteriormente, a produção de confecções sob encomenda. Em 2000, foram criadas 3 (três) filiais, nas cidades de Itapema/SC, Balneário Camburiú/SC e Caxias do Sul/RS, respectivamente, as quais foram posteriormente desativadas.

No ano de 2004, a empresa passou a fornecer para grandes magazines, realizando o desenvolvimento de peças por encomenda e logística de entrega de toda a produção, de forma terceirizada. Tudo em um constante exponencial de crescimento, com o aumento gradativo das demandas.

A partir do ano de 2013, diante do grande volume de vendas e negócios prospectados, a Recuperanda optou por efetuar a industrialização dos artigos de vestuário, os quais desenvolvia e comercializava, servindo tal medida para fins de garantia de um maior controle de qualidade e padronização da produção, chegando a contar com 500 (quinhentos) funcionários diretamente ligados a linha de produção.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INSTALAÇÕES

- Data de fundação: 27.03.1990
- CNPJ: 93.327.104.0001-96
- Atividades: Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
- Localização: Rua Joao Puthin, nº 700, CEP 95.800-000, bairro Brigida, Venâncio Aires, RS.

ÁREAS DA EMPRESA

- DESENVOLVIMENTO

Criação de modelos personalizados, artes para sublimação e montagem de leiautes.

- COSTURA

Máquinas de ponta e linhas de produção especializadas em montagem de modelos variados.

- LOGÍSTICA PRÓPRIA

Logística própria, empresa realiza entregas para todo o Brasil.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



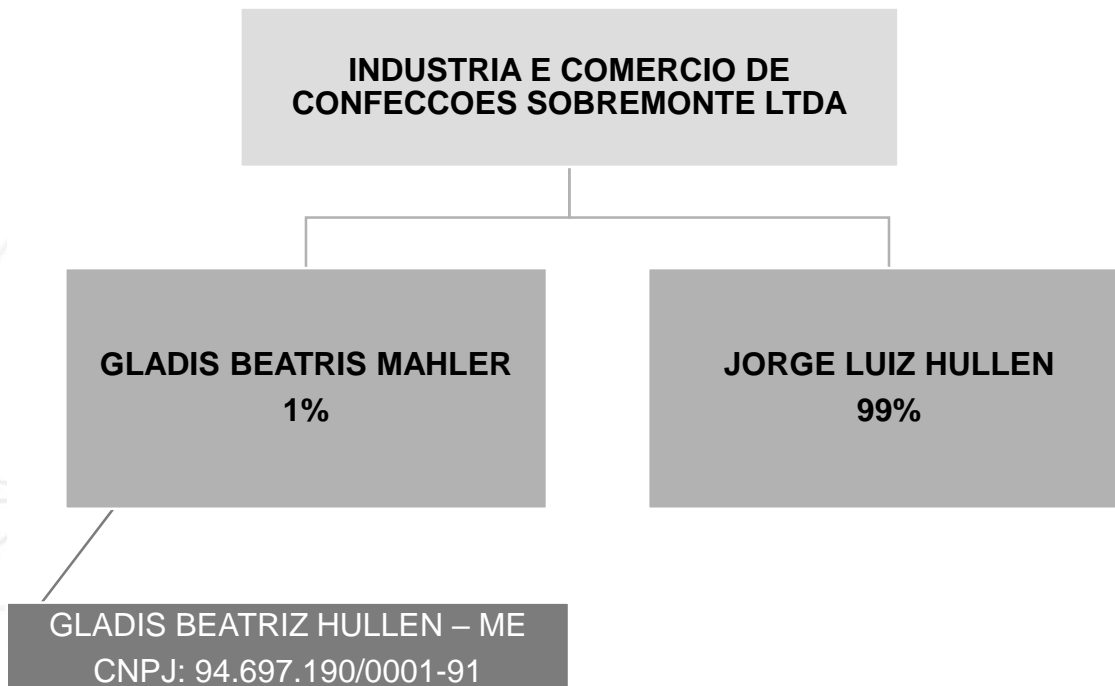


3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Abaixo, o Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA:

UNIDADES DA EMPRESA





3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RAZÕES DA CRISE

Conforme relatou em seu pedido de recuperação judicial, no decorrer dos anos de atuação no mercado, a Recuperanda primou por atingir a excelência no ramo de confecções, trabalhando com equipamentos modernos e mão de obra extremamente qualificada, para produção de vestuário dentro dos padrões exigidos pelos seus clientes, os quais trabalham com marcas reconhecidas internacionalmente.

A crise econômica da Recuperanda está associada a má administração do passivo tributário, acumulado nos últimos exercícios, seguido do endividamento bancário, agravado com o divórcio dos sócios Jorge e Gladis, ocorrido em meados de 2014.

O sócio Jorge se manteve no cargo de administrador até fevereiro de 2015, quando foi afastado mediante liminar judicial, proferida em decorrência do abandono da empresa e de atos de gestão incompatíveis com a sustentabilidade da sociedade empresária.

Essas são as circunstâncias que ensejaram a busca pela recuperação judicial, visando o prosseguimento das atividades com a reversão da crise, mediante a apresentação de um plano de recuperação judicial factível e compatível com a capacidade de alavancagem e geração de caixa da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

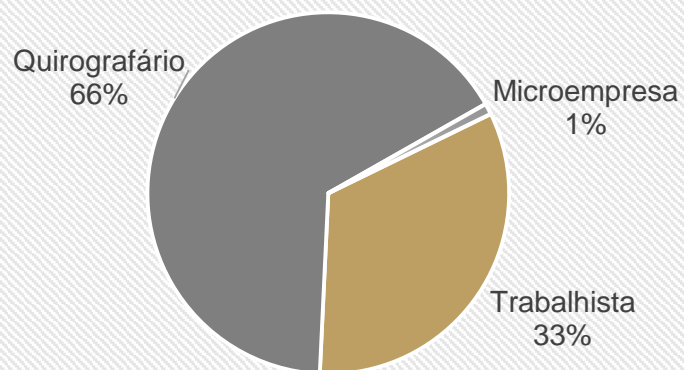


4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELAÇÃO DE CREDORES ATUALIZADA

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total (em R\$ mil)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Trabalhista	425	73,40%	2.826.460,51	33%	6.650,50
Quirografário	139	24,01%	5.616.385,89	66%	40.405,65
Microempresa	15	2,59%	84.017,09	1%	5.601,14
Total	579	100%	8.526.863,49	100%	14.726,88

DISTRIBUIÇÃO DOS CRÉDITOS POR NATUREZA



PRINCIPAIS CREDORES

QUIROGRAFÁRIO	VALOR (R\$)
BANCO DO BRASIL S.A.	2.574.086,04
JANK BARDEN & CIA LTDA	809.915,03
MI2 COMERCIAL EXPORT. E IMPOR LTDA	635.905,50
CHINA CONSTRUTION BANK	410.475,34
BANCO BRADESCO S.A.	281.585,85
Total	4.711.967,76



DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS 02.2019

No tocante às dívidas tributárias, a Recuperanda relata que em razão da insuficiência de caixa, não consegue honrar com seus compromissos fiscais na sua integralidade. Portanto, os únicos impostos que está adimplindo mensalmente são o FGTS e o INSS dos funcionários. A empresa projeta, em seu fluxo de caixa, a retomada nos pagamentos de ICMS, que atualmente se encontra sob o regime de REF (Regime Especial de Fiscalização), a partir de março de 2019.

Sobre o FGTS, foi informado que as competências referentes ao período de novembro de 2013 até março de 2017, foram, em parte, depositadas e parceladas. Porém, há inadimplência de parcelas, e com isso a empresa está impossibilitada de realizar novos parcelamentos sobre as competências posteriores a março de 2017. Ainda, em consequência da inadimplência, os contratos foram rescindidos pela Caixa Econômica Federal. A partir da competência de agosto de 2018, o FGTS está sendo recolhido regularmente.

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

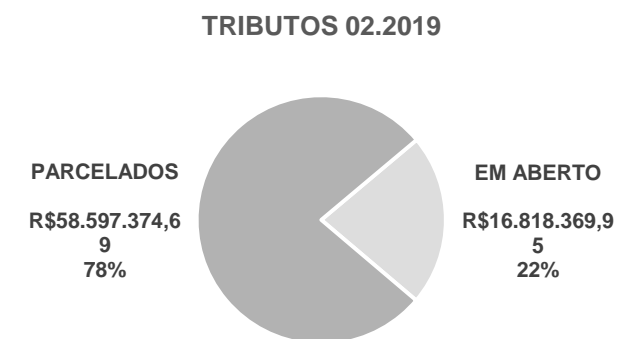
Nas tabelas a seguir, consta a posição de tributos da empresa em fevereiro de 2019, segregados nas esferas federal, estadual e municipal.

Por fim, nota-se no gráfico, que a Recuperanda possui 78% do seu passivo fiscal parcelado, conforme registros contábeis apresentado à Administração Judicial.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS – fev/19	
INSS A RECOLHER	1.177.183
INSS PARCLAMENTO	374.186
CPRB A RECOLHER	595.657
CPRB PARCELAMENTO	154.200
CONTR RURAL A RECOLHER	423
FGTS A RECOLHER	817.165
FUNRURAL	0
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	105.525
SENAI/SESI A RECOLHER	0
SENAI PARCELAMENTO	6.596
PIS/COFINS/CS RETIDO	0
COFINS A RECOLHER	4.632.369
RETENÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	9.565
PIS A RECOLHER	823.880
IRF A RECOLHER	641.392
CPRB PARCELAMENTO LP	1.038.901
INSS PARCELAMENTO LP	4.091.919
SENAI PARCELAMENTO LP	1.924
FGTS PARCELAMENTO LP	1.284.030
COFINS PARCELAMENTO LP	315.387
PIS PARCELAMENTO LP	373.365
IRF PARCELAMENTO LP	96.409
PARCELAMENTO REFIS LP	3.774.732
PARCEL. PAEX SIMPLES NACIONAL LP	815.333
PARCEL. LEI 12996/2014 LP	1.944.018
TOTAL	23.074.157

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS – fev/19	
ICMS A RECOLHER	8.015.169
ICMS PARCELAMENTO	44.326.376
TOTAL	52.341.545

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – fev/19	
ISS	43
TOTAL	43





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
FUNCIONÁRIOS
6. DADOS FINANCEIROS ECONÔMICOS-FINANCEIROS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Funcionários

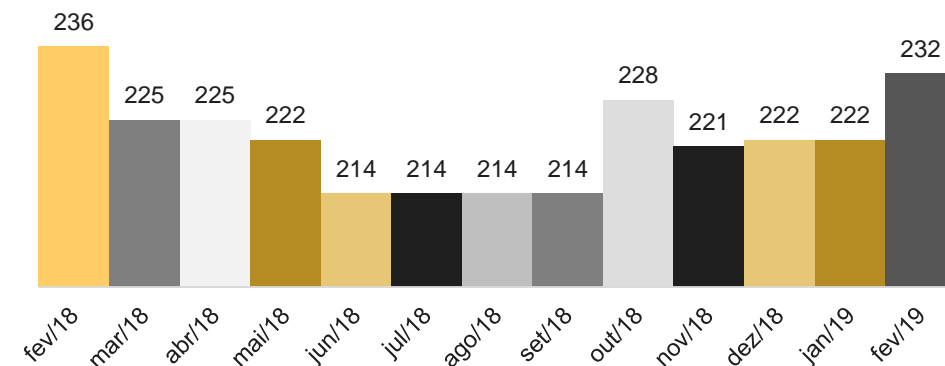
A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em fevereiro de 2019, a recuperanda admitiu 17 funcionários e demitiu 7, concluindo o mês com um quadro de 232 funcionários. Conforme a tabela ao lado, o mês de fevereiro de 2019 teve o maior número de admissões dos últimos doze meses. As admissões foram, basicamente, para o setor de produção, já as demissões se deram, em sua maioria, por pedidos de demissão de funcionários e demissões por decisão judicial (rescisão indireta).

O gráfico abaixo, evidencia que a empresa voltou a sustentar um número significativo de empregados, o que não ocorria desde fevereiro de 2018. De acordo com a Recuperanda, as admissões ocorreram, em sua maioria, em função do aumento da produtividade.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	VARIAÇÃO	FUNCIONÁRIOS
fev/18	2	6	-4	236
mar/18	0	11	-11	225
abr/18	3	3	0	225
mai/18	2	5	-3	222
jun/18	0	8	-8	214
jul/18	2	2	0	214
ago/18	1	1	0	214
set/18	1	1	0	214
out/18	15	1	14	228
nov/18	6	13	-7	221
dez/18	9	8	1	222
jan/19	6	6	0	222
fev/19	17	7	10	232

FUNCIONÁRIOS





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Balanço Patrimonial

BALANÇO	Saldo Jan/19	Δ Fev/19	Saldo Fev/19
ATIVO	46.517.263	-82.769	46.434.493
CIRCULANTE	10.017.085	-40.173	9.976.913
CAIXA	100.606	-60.150	40.457
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1	318	319
CARTÃO DE CRÉDITO	17.521	-586	16.935
CLIENTES	1.885.919	-13.117	1.872.803
ESTOQUE	592.413	0	592.413
OUTROS CRÉDITOS	6.126.060	33.362	6.159.422
CHEQUES	1.294.565	0	1.294.565
NÃO CIRCULANTE	36.500.177	-42.597	36.457.580
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	24.561.554	30.996	24.592.550
INVESTIMENTOS	3.592.244	0	3.592.244
IMOBILIZADO	8.346.379	-73.593	8.272.786
BALANÇO	Saldo Jan/19	Δ Fev/19	Saldo Fev/19
PASSIVO	46.573.558	101.307	46.683.535
CIRCULANTE	18.485.394	101.307	18.595.371
OBRIGACOES TRABALHISTAS	206.500	-163.260	43.240
SÓCIOS CONTA PRO-LABORE	134.446	-14.904	119.542
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.574.652	122.096	8.696.748
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.469.158	187.445	8.656.604
FORNECEDORES	253.040	-30.588	222.453
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14	517	531
PROVISÕES TRABALHISTAS	847.584	8.670	856.254
NÃO CIRCULANTE	78.268.370	0	78.268.370
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	0	-
FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS	-	0	-
CREDORES A LONGO PRAZO	20.352	0	20.352
TRIBUTOS A LONGO PRAZO	72.448.274	0	72.448.274
CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.799.744	0	5.799.744
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-50.180.206	0	-50.180.206
CAPITAL SOCIAL	535.801	0	535.801
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-50.546.007	0	-50.546.007
AJUSTE EXERCICIOS ANTERIORES	-170.000	0	-170.000

Análise

- **Clientes:** os meses de janeiro e fevereiro de 2019 foram muito similares, não havendo expressiva variação nas contas. Apesar do leve aumento do faturamento em fevereiro, a conta de Clientes diminuiu em R\$ 13 mil em relação ao mês anterior, possivelmente pelo recebimento de vendas à vista.
- **Outros Créditos e Obrigações Fiscais:** em razão da empresa estar sob o regime especial de fiscalização (REF), junto ao estado do RS, não tem direito de compensar os créditos apurados de ICMS no próprio mês, com isso, a conta Outros Créditos aumenta em todos os períodos. A Sobremonte relata que está buscando a compensação destes créditos. Igualmente, a conta Obrigações Fiscais também aumenta em todos os períodos, em razão do registro do ICMS que a empresa não está recolhendo de forma tempestiva.
- **Realizável a Longo Prazo:** é a conta mais expressiva do Ativo Não Circulante, composta por Adiantamentos, Aplicações Financeiras, Empréstimos de Longo Prazo e Depósitos Judiciais, apresentou um leve aumento nos dois primeiros meses do ano, fixando-se em R\$ 24,5 milhões em fevereiro.
- **Depósitos Judiciais:** responsável pelo aumento do Realizável a Longo Prazo em fevereiro, a conta de Depósitos Judiciais é composta de duas outras contas: (1ª) Valores que saíram do Caixa da empresa em razão de penhora “online” e de faturamento, e (2ª) Retenção Contratual de 2% sobre o faturamento efetuado pela Lojas Renner, para prevenção e/ou abatimento de eventual passivo trabalhista. Com relação as contas, as movimentações mensais recentes são referentes, unicamente, à retenção contratual da Renner de 2%, iniciado em julho de 2017 e persiste até então, que justifica o aumento de 30 mil em fevereiro. Os bloqueios judiciais cessaram em abril de 2018.
- **Imobilizado:** as variações nesta conta são decorrentes de depreciações e da compra de um reservatório para o compressor da fábrica, para fins de manutenção da atividade operacional da empresa.
- **Obrigações Sociais:** houve aumento, ainda que modesto, em janeiro e fevereiro, em decorrência das novas contratações, passando para R\$ 8,6 milhões, simbolizando 19% do Passivo Circulante da empresa.
- **Obrigações Fiscais:** denota-se crescente aumento, aproximadamente, 4% de dezembro a fevereiro. A empresa declarou que não está conseguindo honrar integralmente com os seus compromissos fiscais, devido à insuficiência de caixa, assumindo somente o FGTS e INSS dos colaboradores.
- **Tributos a Longo Prazo:** que representam, praticamente, todo o valor de Passivo Não Circulante, não apresentaram variações nos primeiros meses de 2019. No entanto, a recuperanda afirma que não há parcelamento de tributos, portanto esta Administradora orienta que a contabilização destes tributos seja ajustada para o curto prazo em observância ao CPC 26 item 69 “c”:

Um passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:
 (...)

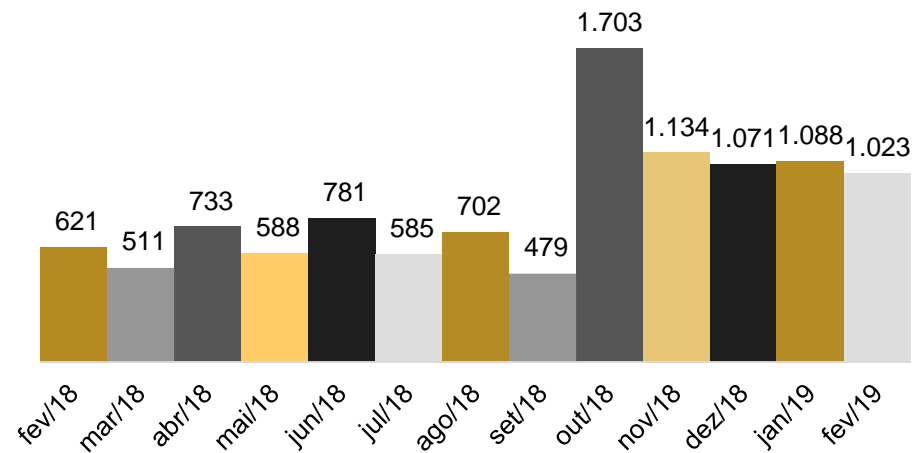
(c) **deverá** ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço;(...)
- **Patrimônio Líquido:** assim como em períodos anteriores, o Patrimônio Líquido da recuperanda está negativo, em decorrência dos prejuízos acumulados. Revelando, desta forma, que em uma situação de descontinuidade, a empresa não teria condições de arcar com todos os seus compromissos.



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	jan/19	fev/19	2019
FATURAMENTO	1.428.605	1.465.681	2.894.286
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-339.638	-345.099	-684.737
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	0	-97.355	-97.355
RECEITA LÍQUIDA	1.088.967	1.023.227	2.112.194
COMPRAS MATERIA PRIMA	-457.977	-505.802	-963.779
PRODUTOS ACABADOS		0	0
CUSTOS INDUSTRIAIS	-535.458	-564.840	-1.100.298
LUCRO BRUTO	95.532	-47.415	48.117
DESPEAS COM VENDAS	-19.430	-14.770	-34.200
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-83.654	-85.914	-169.568
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-2.527	-310	-2.837
OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	-11.856	-8.292	-20.149
LUCRO ANTES DESP/REC FINANC.	-21.935	-156.702	-178.637
RECEITAS EVENTUAIS	368	464	832
DESPEAS FINANCEIRAS	-35.377	-36.509	-71.886
RECEITAS FINANCEIRAS	649	1	650
RESULTADO	-56.295	-192.746	-249.042

Receita Líquida



Análise

Faturamento: apresentou um leve aumento em fevereiro, cerca de 3%, porém as deduções de vendas, referente à devoluções, resultaram em uma Receita Líquida menor em relação ao mês anterior de, aproximadamente, 6%.

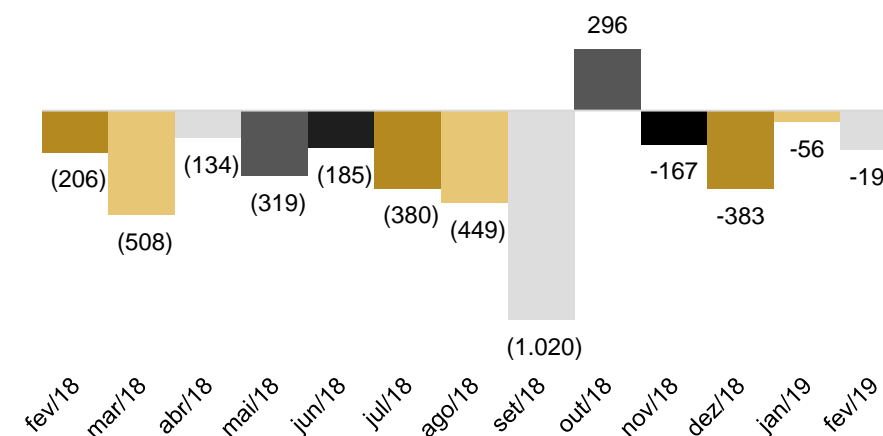
Deduções de Vendas: Segundo a recuperanda, o valor líquido de R\$ 97.355,00 refere-se à devoluções que ocorreram em razão de inconsistência da quantidade indicada na Nota Fiscal e a quantidade efetivamente entregue.

Custos: em fevereiro, os custos decorrentes da atividade da empresa consumiram toda a Receita Líquida, resultando em um Lucro Bruto negativo de R\$ 47,4 mil. A situação indica que a Recuperanda precisa rever, com máxima urgência, os valores dispendidos no custo da produção e o preço praticado, a fim de aumentar sua Margem Bruta e assim manter-se competitiva no mercado.

Despesas Operacionais: A despesa operacional que mais se destaca na DRE é a conta de Despesas Administrativas, que representa 8% da Receita Líquida. Ou seja, além dos custos fabris altos em relação ao faturamento, as despesas que não são ligadas diretamente à produção também se revelaram elevadas, indicando a necessidade de reestruturação neste ponto.

Resultado do Exercício: A DRE da recuperanda, em janeiro de 2019, indicou incapacidade de gerar lucro em suas operações, devido ao elevado custo empregado em suas atividades, como matéria prima e demais custos industriais. Em fevereiro, a situação se agravou, gerando um prejuízo de R\$ 192 mil.

Resultado Líquido





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**
6. **DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS**
7. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
MEIOS DE RECUPERAÇÃO
PROPOSTA DE PAGAMENTO



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

(i) Concessão de prazos e condições especiais de pagamento: o plano da Recuperanda prevê, para os créditos das diferentes classes, o alongamento das dívidas, com um período necessário de carência e substituição de taxa de juros vigente.

(ii) Reorganização societária: as operações de reorganização societária são regidas em cláusula no plano. Até que ocorra a quitação, a Recuperanda está autorizada a realizar operações de reorganização societária, inclusive fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.

(iii) Venda parcial de ativos: a Recuperanda poderá alienar ativos operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao seu exclusivo critério, e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienados/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou seus ativos estratégicos, especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão, propostas fechadas ou lances orais).

O produto de alienação poderá ser destinado ao financiamento da necessidade de capital de giro, novos investimentos, destinações afins e também empregados em “leilão reverso” (“maior desconto”). Isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e com deságio, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda, no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade conveniência e disponibilidade por parte da Recuperanda.

(iv) Captação de novos recursos: A Recuperanda pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para que possa fazer frente às obrigações assumidas no plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

(v) Providências destinadas ao reforço do Caixa: a Sobremonte está implantando uma série de ações destinadas a reforçar o caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no plano. Nesse sentido, medidas de cortes de custos e racionalização e melhoria de processo estão sendo tomadas.



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos Trabalhistas até 10 salários mínimos: os credores trabalhistas que se enquadram na classe prevista no inciso I, art. 41, da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) mediante a compensação de eventuais créditos; (ii) integralmente, até o limite de 10 (dez) salários mínimos por credor, vigentes na data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

Créditos Trabalhistas que excederem o limite previsto: ao saldo remanescente, quando houver, será destinado, de forma pró-rata, o fruto da alienação de ativo/bens, que serão apresentados na eventual AGC ou no próprio processo. As verbas liquidadas após o início dos pagamentos previstos no Plano, para esta classe, observarão o limite de 10 (dez) salários mínimos. Se o fruto da alienação for maior que os créditos desta classe, o saldo volta para a Recuperanda para suprir sua necessidade de capital de giro.

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Os credores quirografários serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 50% (cinquenta por cento); (ii) carência de 02 (dois) anos contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 10 (dez) anos após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a; (v) período de amortização anual.

CLASSE IV – CRÉDITOS ME E EPP

Os créditos oriundos de obrigações com micro empresas e empresas de pequeno porte, quais sejam aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF, serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) carência de 01 (um) ano contado a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial; (iii) prazo de pagamento de até 01 (um) ano após o término do período de carência; (iv) com atualização de TR + 4% a.a (período de amortização anual).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO DE 2019



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA
 93.327.104/0001-96
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019
 Hora: 10:50

B A L A N C E T E FEVEREIRO/2019

Folha: 1

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1	S ATIVO	46.517.262,57	4.564.804,72	4.647.573,98	46.434.493,31
2	S ATIVO CIRCULANTE	10.017.085,41	4.529.908,78	4.570.081,36	9.976.912,83
3	S DISPONIBILIDADE	118.128,56	2.463.055,98	2.523.473,63	57.710,91
4	S CAIXAS	100.606,22	254.795,57	314.945,10	40.456,69
7	S BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,94	2.208.085,41	2.207.767,21	319,14
1234	S CARTÕES CRÉDITO	17.521,40	175,00	761,32	16.935,08
11	S REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	592.413,14	0,00	0,00	592.413,14
28	S ESTOQUES	592.413,14	0,00	0,00	592.413,14
8	S CLIENTES	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
10	S CLIENTES DIVERSOS	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
14	S CLIENTES DIVERSOS	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
15	S CLIENTES DIVERSOS	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
16	S CLIENTES DIVERSOS	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
17	S CLIENTES DIVERSOS	1.885.919,18	1.464.985,56	1.478.102,22	1.872.802,52
1400	S OUTROS CREDITOS	6.126.059,87	601.867,24	568.505,51	6.159.421,60
1401	S ADIANTAMENTOS	6.126.059,87	601.867,24	568.505,51	6.159.421,60
1402	S ADIANTAMENTO FORNECEDORES	224.597,42	63.825,44	79.441,11	208.981,75
1404	S ADIANTAMENTO FUNCIONARIOS	349.799,59	105.752,05	128.422,61	327.129,03
1409	S ADIANTAMENTO DESPESAS DE VIAGEM	4.511,19	5.250,00	5.030,83	4.730,36
1411	S ADIANTAMENTO A SÓCIOS	793.596,98	0,00	0,00	793.596,98
1415	S TRIBUTOS A COMPENSAR	4.753.554,69	427.039,75	355.610,96	4.824.983,48
1247	S CHEQUES	1.294.564,66	0,00	0,00	1.294.564,66
42	S ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.500.177,16	34.895,94	77.492,62	36.457.580,48
1500	S REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.500.177,16	34.895,94	77.492,62	36.457.580,48
1501	S ADIANTAMENTOS A LONGO PRAZO	2.713.320,49	30.995,94	0,00	2.744.316,43
1502	S ADIANTAMENTO A CONSORCIOS	30.160,90	816,08	0,00	30.976,98
1505	S DEPOSITOS JUDICIAIS	2.683.159,59	30.179,86	0,00	2.713.339,45
1513	S APLICACOES FINANCEIRAS LP	126.331,01	0,00	0,00	126.331,01

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA
93.327.104/0001-96
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019
Hora: 10:50

B A L A N C E T E F E V E R E I R O / 2 0 1 9

Folha: 2

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1517	S EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	21.721.902,47	0,00	0,00	21.721.902,47
1518	S EMPRESTIMOS PESSOA JURIDICA	1.508.797,65	0,00	0,00	1.508.797,65
1520	S EMPRESTIMOS A SOCIOS	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1522	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1523	S PRECATORIOS	20.053.104,82	0,00	0,00	20.053.104,82
1528	S INVESTIMENTOS	11.938.623,19	3.900,00	77.492,62	11.865.030,57
1529	S PARTICIPACOES SOCIETARIAS	3.592.244,28	0,00	0,00	3.592.244,28
1531	S IMOBILIZADO	8.346.378,91	3.900,00	77.492,62	8.272.786,29
1532	S IMOVEIS	7.274.890,38	0,00	31.572,95	7.243.317,43
1535	S INSTALACOES	63.137,53	0,00	626,74	62.510,79
1538	S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	961.974,21	3.900,00	37.836,48	928.037,73
1547	S MOVEIS E UTENSILIOS	41.688,86	0,00	3.944,29	37.744,57
1558	S EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.899,83	0,00	1.899,83	0,00
1569	S VEICULOS	2.788,10	0,00	1.612,33	1.175,77

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA
 93.327.104/0001-96
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019
 Hora: 10:50

B A L A N C E T E F E V E R E I R O / 2 0 1 9

Folha: 3

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
79	S PASSIVO	-46.573.557,96	1.534.625,19	1.644.602,04	-46.683.534,81
80	S PASSIVO CIRCULANTE	-18.485.393,83	1.534.625,19	1.644.602,04	-18.595.370,68
81	S OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-18.485.393,83	1.534.625,19	1.644.602,04	-18.595.370,68
82	S OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-206.499,87	555.526,87	392.266,58	-43.239,58
2181	S SOCIOS CONTA PRO-LABORE	-134.445,80	34.903,67	20.000,00	-119.542,13
85	S OBRIGACOES SOCIAIS	-8.574.651,62	73.300,84	195.397,13	-8.696.747,91
1612	S OBRIGACOES FISCAIS	-8.469.158,48	12.289,17	199.734,36	-8.656.603,67
98	S FORNECEDORES	-253.040,33	834.737,74	804.150,24	-222.452,83
37	S FORNECEDORES	-253.040,33	834.737,74	804.150,24	-222.452,83
46	S FORNECEDORES	-253.040,33	834.737,74	804.150,24	-222.452,83
49	S FORNECEDORES	-253.040,33	834.737,74	804.150,24	-222.452,83
65	S FORNECEDORES	-253.040,33	834.737,74	804.150,24	-222.452,83
100	S EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-13,86	61,08	578,27	-531,05
1640	S BANCOS CTA EMPRESTIMOS	-6,52	53,74	47,22	0,00
1648	S BANCOS CTA CHEQUE ESPECIAL	-7,34	7,34	531,05	-531,05
2211	S PROVISÕES	-847.583,87	23.805,82	32.475,46	-856.253,51
2212	S PROVISÕES TRABALHISTAS	-847.583,87	23.805,82	32.475,46	-856.253,51
106	S PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-78.268.370,17	0,00	0,00	-78.268.370,17
1709	S CREDORES A LONGO PRAZO	-20.352,18	0,00	0,00	-20.352,18
1712	S TRIBUTOS A LONGO PRAZO	-72.448.274,42	0,00	0,00	-72.448.274,42
1713	S INSS PARCELAMENTO LP	-5.132.743,32	0,00	0,00	-5.132.743,32
1717	S FGTS PARCELAMENTO LP	-1.284.029,93	0,00	0,00	-1.284.029,93
1719	S COFINS PARCELAMENTO LP	-315.387,18	0,00	0,00	-315.387,18
1721	S PIS PARCELAMENTO LP	-373.364,62	0,00	0,00	-373.364,62
1723	S ICMS PARCELAMENTO LP	-44.326.375,91	0,00	0,00	-44.326.375,91
1725	S IRF PARCELAMENTO LP	-96.408,68	0,00	0,00	-96.408,68
1727	S PARCELAMENTO REFIS	-3.774.732,13	0,00	0,00	-3.774.732,13

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA
93.327.104/0001-96
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019

Hora: 10:50

B A L A N C E T E F E V E R E I R O / 2 0 1 9

Folha: 4

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1729	S PARCELAMENTO PAEX SIMPLES NACIONAL	-815.332,88	0,00	0,00	-815.332,88
1731	S PARCELAMENTO LEI 12996/2014	-1.944.018,41	0,00	0,00	-1.944.018,41
1735	S EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	-82.007,18	0,00	0,00	-82.007,18
1739	S CORRECAO PRECATORIOS E DIREITOS CREDIT	-14.303.874,18	0,00	0,00	-14.303.874,18
2443	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-5.799.743,57	0,00	0,00	-5.799.743,57
2444	S CONTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2552	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2553	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2904	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2905	S FORNECEDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-788.008,83	0,00	0,00	-788.008,83
2445	S DÉBITOS TRABALHISTAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-1.260.212,54	0,00	0,00	-1.260.212,54
2912	S OUTROS CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-3.751.522,20	0,00	0,00	-3.751.522,20
1742	S PATRIMONIO LÍQUIDO	50.180.206,04	0,00	0,00	50.180.206,04
1743	S CAPITAL SOCIAL	-535.801,00	0,00	0,00	-535.801,00
1745	S RESERVAS	50.716.007,04	0,00	0,00	50.716.007,04
1749	S PREJUIZOS ACUMULADOS	50.546.007,04	0,00	0,00	50.546.007,04
1751	S CONTAS TRANSITORIAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SOBREMONTÉ LTDA
 93.327.104/0001-96
 Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
 Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019
 Hora: 10:50

B A L A N C E T E FEVEREIRO/2019

Folha: 5

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
1753	S RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	56.295,39	1.828.959,30	1.636.213,19	249.041,50
1754	S RESULTADO LIQUIDO ANTES I.R.	56.295,39	1.828.959,30	1.636.213,19	249.041,50
1755	S RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	56.295,39	1.828.959,30	1.636.213,19	249.041,50
1756	S RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-1.089.984,03	468.724,06	1.492.415,31	-2.113.675,28
1757	S RECEITA BRUTA DE VENDAS	-1.428.605,00	0,00	1.465.680,56	-2.894.285,56
1763	S (-) DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00	123.625,00	26.270,31	97.354,69
1771	S (-) IMPOSTOS FATURADOS	339.637,85	345.099,06	0,00	684.736,91
1777	S RECEITAS FINANCEIRAS	-648,83	0,00	0,86	-649,69
1780	S RECEITAS EVENTUAIS	-368,05	0,00	463,58	-831,63
1800	S CUSTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	1.146.279,42	1.360.235,24	143.797,88	2.362.716,78
1801	S COMPRAS PARA INDUSTRIALIZACAO	1.146.279,42	1.360.235,24	143.797,88	2.362.716,78
1802	S COMPRAS MATERIA-PRIMA	457.977,19	600.016,27	94.214,32	963.779,14
1815	S CUSTOS E DESPESAS DO EXERCICIO	688.302,23	760.218,97	49.583,56	1.398.937,64
1816	S CUSTOS INDUSTRIAIS	688.302,23	760.218,97	49.583,56	1.398.937,64
1817	S CUSTOS C/PESSOAL E ENCARGOS	442.720,74	489.241,02	36.114,65	895.847,11
1828	S CUSTOS GERAIS	92.737,33	119.119,29	7.405,65	204.450,97
1842	S DESPESAS COM VENDAS	19.430,38	14.776,68	7,02	34.200,04
1857	S DESPESAS ADMINISTRATIVAS	83.653,54	85.914,33	0,00	169.567,87
1877	S DESPESAS TRIBUTARIAS	2.527,00	310,17	0,00	2.837,17
1881	S PROGRAMA ALIMENT TRABALHADOR PAT	5.371,12	7.859,35	4.859,00	8.371,47
1884	S DESPESAS VALE TRANSPORTE	5.955,34	5.844,75	1.197,24	10.602,85
1887	S DESPESAS C/FARMACIA	529,71	644,59	0,00	1.174,30
1889	S DESPESAS FINANCEIRAS	35.377,07	36.508,79	0,00	71.885,86

0001 - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES SOBREMONTTE LTDA
93.327.104/0001-96
Endereço: RUA JOAO PUTHIN 700 - CEP: 95800-000 Bairro: BRIGIDA
Cidade: VENANCIO AIRES - UF: RS

Data: 09/04/2019
Hora: 10:50

B A L A N C E T E F E V E R E I R O / 2 0 1 9

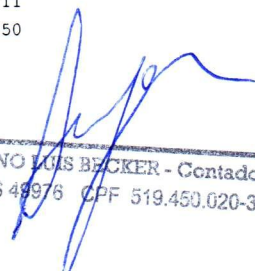
Folha: 6

Conta	Descricao da Conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Final
-------	--------------------	----------------	--------	---------	-------------

R E S U M O D O B A L A N C E T E

ATIVO	46.434.493,31
PASSIVO	-46.683.534,81
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	249.041,50
Diferença (A + P + R):	0,00

RESULTADO DO MES	192.746,11
RESULTADO DO EXERCICIO	249.041,50


ADRIANO LUIS BECKER - Contador
CRC-RS 49976 CPF 519.450.020-34